



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 194/2018

INTERROMPE A CESSÃO DA SERVIDORA SR^ª. MONALISA DE MORAIS, JUNTO A 23º ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Cedência da Servidora Pública Municipal Sr^ª. Monalisa de Moraes, portadora do RG 1379906-1 SSP/MT e inscrita no CPF 000.600.211.01, concursada no cargo de Agente Administrativo I, cedida ao Cartório Eleitoral de Colíder – MT, devendo retornar a sua função de origem, junto ao município de Nova Santa Helena, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/08/2018 a 27/09/2018.